

Attestado

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 3 de Junho de 1957.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, nestas Secretarias.
Supra Enclôva da Carta
Secretaria

Lei n.º 120/57, de 3 de Junho de 1957.

Dispõe sobre a venda de uma caminhão de propriedade da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

O Prefeito Municipal de Tabapuã, nos termos do parágrafo 1.º, do artigo 32, da Lei Estadual numero 1, de 18 de Setembro de 1947, promulga a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal em sua sessão de dia 1.º de Junho de 1957, conforme Resolução n.º 120/57.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Tabapuã, autorizada a realizar, mediante concessão pública, a venda ou permuta de uma caminhão usado de sua propriedade, com prefixo estado, marca "Fargo", motor n.º 180-8201, tonelagem para 6.000 quilos, taxa 3.600 quilos, de 6 cilindros, de cor verde, equipado com carroceria e demais pertences.

Art. 2.º - O produto da venda será revertido na aquisição de uma caminhão novo, de marca tradicional, ficando a Prefeitura igualmente autorizada, a realizar operações de créditos si necessário, oportunamente.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação, nos termos das disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 3
de Junho de 1957.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, nesta Secretaria.
Layara Ombóiba da Costa
Secretaria

Lei n.º 121/57, de 3 de Junho de 1957.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar na Contabilidade Municipal.

O Prefeito Municipal de Tabapuã, nos termos
do parágrafo 1.º, do artigo 32, da Lei Estadual numero 1,
de 18 de Setembro de 1947, promulga a seguinte Lei de-
cretada pela Câmara Municipal em sua Sessão de dia
1.º de Junho de 1957, conforme Resolução n.º 121/57.

Artigo 1.º - Fica aberta na Contabilidade Municipa-
l, em crédito de CR\$ 245.380,00 (duzentos e quarenta
e cinco mil trezentos e oitenta cruzados), suplemen-
tar à verba 321-8-82-1-Sessãõ Variavel do orça-
mento em vigor

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes das seguintes
anulações orçamentarias:

231-8-89-0 - Sessãõ Fixa:	
Item I	38.400,00
Item II	1.500,00
322-8-82-0 - Sessãõ Fixa	5.480,00
351-8-81-4 - Despesas Diversas:	
Item I	100.000,00
352-8-81-4 - Despesas Diversas:	
Item I	50.000,00